



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 073/98

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Desembargador **Jamil Pereira de Macêdo**, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Relatar, a partir desta data, em caráter provisório e sem prejuízo de suas vantagens e benefícios neste Tribunal, as servidoras Sras. **ODELITA ALMERINDA DE JESUS e ECILANE DOS SANTOS COSTA**, para prestarem serviços aos Cartórios Eleitorais, desta Capital, tendo em vista o acúmulo de serviços neste ano eleitoral.

CUMPRA-SE E ANOTE-SE.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 04 dias do mês de março de 1998.


Desembargador **Jamil Pereira de Macêdo**
Presidente